



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.425/2020

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Adauto Gonçalves da Silva	6.445.514-1 SSP-PR	Agricultura e Meio Ambiente	Servente Geral	2018/2019	01.06.20 à 20.06.20
2	Antonio Silva dos Santos	8.830.912-0 SSP-PR	Obras	Servente Geral	2018/2019	01.06.20 à 10.06.20
3	Edilson Jose de Oliveira Dourado	8.916.449-4 SSP-PR	Agricultura e Meio Ambiente	Servente Geral	2018/2019	01.06.20 à 30.06.20
4	Edivaldo Santaneli	3.698.282-9 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2018/2019	03.06.20 à 02.07.20
5	Izaias Branco Francisco	1515791 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2018/2019	01.06.20 à 30.06.20
6	Jairo Amaro da Silva	6.866.206-0 PR-PR	Serviços Rodoviários	Auxiliar de Mecânico	2019/2020	03.06.20 à 12.06.20
7	José Goulart Lopes Pereira	6.259.715-1 PR-PR	Serviços Rodoviários	Operador de Equipamentos Rodoviários	2018/2019	03.06.20 à 22.06.20
8	Leonilson Percinato da Silva Giroto	3.809.148-4 SSP-PR	Serviços Públicos	Servente Geral	2018/2019	03.06.20 à 02.07.20
9	Nilce Maria da Silva	308.929-7 PR-PR	Administração	Auxiliar Administrativo	2019/2020	02.06.20 à



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

						01.07.20
10	Rosemar da Costa Sirilo Neves	8.528.903- 9 SSP-PR	Administração	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	01.06.20 à 20.06.20
11	Teofilo Rafael Lopes	4.316.937- 8 PR-PR	Serviços Públicos	Motorista II	2019/2020	01.06.20 à 30.06.20
12	Wanderlei Guandalim	1603441 SSP-PR	Serviços Rodoviários	Motorista III	2018/2019	03.06.20 à 02.07.20

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2020.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Junho / 20 20
DE Nº 11.869
UMUARAMA, 02, 06 / 20 20
Gerson Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS